

MINUTA DA ATA n. 03/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07/02/2020

Estiveram presentes:

Vice-Presidente

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Vereadores

Sandra Margarida Ralha da Silva

Ricardo João Estevens Ferreira Simões

António Simões da Cunha Santos

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Faltou justificadamente: o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

Hora de abertura: 15H10 -----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.-----

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/02/2020. -----

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DE PENACOVA, COM A RESPECTIVA ALTERAÇÃO DA ORU.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

1 - Aprovar a proposta de alteração da Área de Reabilitação Urbana de Penacova (ARU) e submeter o projeto de Alteração da ARU à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do artigo 13.º do RJRU.-----

2 - Aprovar a proposta de alteração da Operação de Reabilitação Urbana de Penacova (ORU) e submeter ao IHRU por meios eletrónicos (aru@ihru.pt), para emissão de parecer, num prazo de 15 dias, de parecer não vinculativo e em simultâneo submete-lo a discussão pública, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º do RJRU.-----

3 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:-----

3.1 - JUVENTUDE DESPORTIVA DE MONTE REDONDO, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO 40º ANIVERSÁRIO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Juventude Desportiva de Monte Redondo, em apoio à realização de evento comemorativo do 40º aniversário, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.2 - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E PROGRESSO DE QUINTELA, EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL (MAGUSTO / CONVÍVIO), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Cultura e Progresso de Quintela, em apoio à realização de atividade de carater pontual (magusto / convívio), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.3 - RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE EM APOIO A DESLOCAÇÕES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 360,00 Euros, para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde em apoio a deslocações, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.4 - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DEFESA DO MOSTEIRO DE LORVÃO / GRUPO ETNOGRÁFICO DE LORVÃO EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E À AQUISIÇÃO / MANUTENÇÃO DE TRAJES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, para a Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão / Grupo Etnográfico de Lorvão, no montante de 81,00 Euros, em apoio à aquisição / manutenção de trajes e 250,00 Euros em apoio à aquisição de equipamento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.5 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO / RANCHO FOLCLÓRICO "AS PALITEIRAS" DE CHELO EM APOIO A DESLOCAÇÕES NO ANO DE 2019, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo / Rancho Folclórico "As Paliteiras" de Chelo em apoio a deslocações no ano de 2019, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

3.6 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL (4ª EDIÇÃO DO "ESTÁGIO DE ORQUESTRA DE INSTRUMENTOS DE SOPRO E PERCUSSÃO", NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva em apoio à realização de atividade de caráter pontual (4ª edição do "Estágio de Orquestra de Instrumentos de Sopro e Percussão", no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.7 - RANCHO FOLCLÓRICO "OS UNIDOS" DA CHEIRA EM APOIO A DESLOCAÇÕES E MANUTENÇÃO / AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (TRAJES), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para o Rancho Folclórico "Os Unidos" da Cheira, no montante de 400,00 Euros em apoio a deslocações e 44,09 Euros em apoio à manutenção / aquisição de fardamento (trajes), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-

3.8 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA EM APOIO A DESLOCAÇÕES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 424,00 Euros, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva em apoio a deslocações, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

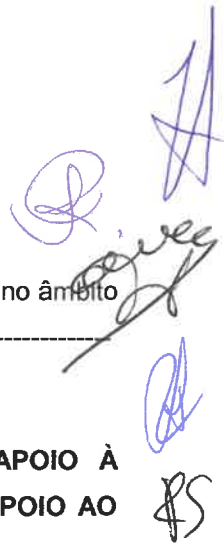
3.9 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / RANCHO FOLCLÓRICO CULTURAL E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE (NACIONAL), COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO, APOIO A DESLOCAÇÕES EM TERRITÓRIO NACIONAL E AO ESTRANGEIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba, para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Rancho Folclórico Cultural e Etnográfico da Casa do Povo de São Pedro de Alva, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

- No montante de 750,00 Euros, em apoio à realização de Festival de Folclore (Nacional); -----
- No montante de 250,00 Euros, em apoio ao funcionamento;-----
- No montante de 954,40 Euros, em apoio a deslocações em território nacional; -----
- No montante de 377,50 Euros, em apoio a deslocações ao estrangeiro.-----

3.10 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E PROGRESSO DE HOMBRES EM APOIO A EVENTO DE CARÁTER PONTUAL E À BENEFICIAÇÃO / MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba para a Associação de Melhoramentos, Cultura e Progresso de Hombres, no montante de 350,00 Euros, em apoio a evento de carater pontual



(comemoração 25º Aniversário) e 788,36 Euros em apoio à beneficiação de infraestruturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

3.11 - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 147,83 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova em apoio à aquisição de equipamento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

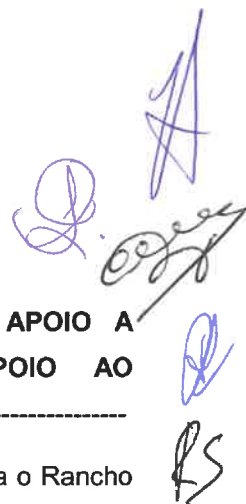
3.12 - GRUPO DESPORTIVO DE TELHADO EM APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CARÁTER PONTUAL (III FESTIVAL DA CHANFANA), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Grupo Desportivo de Telhado em apoio à realização de evento de carácter pontual (III Festival da Chanfana), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.13 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO A DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO E EM TERRITÓRIO NACIONAL, APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL (CICLO DE CONCERTOS DIVO CANTO), APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ENCONTRO DE COROS E PARTICIPAÇÃO ANUAL DE APOIO AO FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba, para a Associação Cultural Divo Canto, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

- No montante de 397,50 Euros, em apoio a deslocações ao estrangeiro;-----
- No montante de 740,00 Euros, em apoio a deslocações em território nacional;-----
- No montante de 350,00 Euros, em apoio à realização de atividade de carácter pontual (Ciclo de Concertos Divo Canto);-----
- No montante de 1.000,00 Euros, em apoio à atividade de Encontro de Coros;-----
- No montante de 1.000,00 Euros, em apoio ao funcionamento.-----



3.14 - RANCHO TÍPICO DE MIRO "OS BARQUEIROS DO MONDEGO" EM APOIO A DESLOCAÇÕES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 799,14 Euros, para o Rancho Típico de Miro "Os Barqueiros do Mondego" em apoio a deslocações, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.15 - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E FILANTRÓPICA DO LUGAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL (COMEMORAÇÃO DO 27º ANIVERSÁRIO), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Agricultores e Filantrópica do lugar de Figueira de Lorvão em apoio à realização de atividade de carater pontual (comemoração do 27º Aniversário), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

3.16 - CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA / FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE SÃO PEDRO DE ALVA, EM APOIO AO FUNCIONAMENTO, COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA, COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (MATERIAIS DE DESGASTE E PARTITURAS), NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Aprovadas, por unanimidade, as seguintes transferências de verba para a Casa do Povo de São Pedro de Alva / Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo:-----

- No montante de 3.000,00 Euros, em apoio ao funcionamento;-----
- No montante de 660,00 Euros, referente à comparticipação anual para apoio ao funcionamento da Escola de Música;-----
- No montante de 1.500,00 Euros, em apoio à aquisição de fardamento;-----
- No montante de 250,00 Euros, em apoio à aquisição de equipamentos.-----



3.17 - MOCIDADE FUTEBOL CLUBE EM APOIO A DESLOCAÇÕES REALIZADAS PELO GRUPO DE DANÇA / ACROBÁTICA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 622,40 Euros, para o Mocidade Futebol Clube em apoio a deslocações realizadas pelo Grupo de Dança / Acrobática em território nacional, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----



3.18 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES REFERENTE AO PAGAMENTO DA QUOTA DE 2020. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 4.930,10 Euros, para a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses referente ao pagamento da quota de 2020. -----

3.19 - QUALIFICA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E PRODUTOS PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE PRODUTOS TRADICIONAIS PORTUGUESES REFERENTE AO PAGAMENTO DA QUOTA DE 2020. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.875,00 Euros, para a QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e Produtos para a Valorização e Qualidade de Produtos Tradicionais Portugueses referente ao pagamento da quota de 2020. -----

3.20 - ADESA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO AÇOR - ANTECIPAÇÃO DE QUOTAS DE 2020. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 48.000,00 Euros, para a ADESA - Associação de Desenvolvimento Regional Serra do Açor - Antecipação de quotas de 2020. -

3.21 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA EM APOIO A ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA LEITURA 2019 / 2020. -----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 2.700,00 Euros, para o Agrupamento de Escolas de Penacova em apoio a atividades de promoção da leitura 2019 / 2020. ----



3.22 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO PEDRO DE ALVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----



3.23 - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO, CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----



3.24 - CLUBE KARATÉ COIMBRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

3.25 - FUTEBOL CLUBE PARADELA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

3.26 - SHUKOKAI KARATÉ DOJO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO.

Este ponto não foi discutido. -----

3.27 - APOIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES CONCESSIONÁRIAS DE ZONAS DE CAÇA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO À GESTÃO DAS ZONAS DE CAÇA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências de verba, conforme proposto: -----

- No montante de 1.376,50 Euros (mil trezentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos), para a Associação dos Amigos de Caça e Pesca da Freguesia de Friúmes; -----

- No montante de 1.759,90 Euros (mil setecentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos), para a Associação de Caçadores e Pescadores do Alto Concelho Penacova; -----

- No montante de 2.013,50 Euros (dois mil e treze euros e cinquenta cêntimos), para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova;-----

- No montante de 716,00 Euros (setecentos e dezasseis euros), para a Beiracaça – Associação Caça Figueira de Lorvão.-----

3.28 – APOIO À ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE COIMBRA À REALIZAÇÃO DA PROVA DE CORTA MATO DISTRITAL DE PENACOVA NO NÚCLEO DE MOINHOS DA PORTELA DA OLIVEIRA.-----

Aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, no montante de 1.180,00 Euros, para a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra à realização da prova de Corta Mato Distrital de Penacova no núcleo de Moinhos da Portela da Oliveira.-----

4 - CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 1 E 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020.-----

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 1 e 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2020.-----

5 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, CONFORME LEI N.º 73/2007, DE 03 DE SETEMBRO - INÍCIO DE PROCEDIMENTO.-----

O Executivo tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidenta da Câmara conforme descrito: -

“- Determino que se dê início ao procedimento de ajuste direto e autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar;-----

- Aprovo as peças do procedimento;-----

- Convide-se a entidade referida na presente informação.-----

- Autorizo os trabalhadores Joana Granjeio e Zaida Martins a fazer todo o acompanhamento do procedimento.-----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designo como gestor do contrato: António Vaz.”-----

6 - ANÁLISE DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade aprovara as candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. Candidatura nº 395/2019. Ano de 2019 - 220,00€; Ano de 2020 - 1 265,00€; Ano de 2021 - 935,00€; Ano 2022 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----

II. Candidatura nº 397/2019. Ano de 2019 - 100,00€; Ano de 2020 - 1 175,00€; Ano de 2021 - 875,00€; Ano 2022 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

III. Candidatura nº 398/2020. Ano de 2019 - 220,00€; Ano de 2020 - 1 265,00€; Ano de 2021 - 935,00€; Ano 2022 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----

IV. Candidatura nº 399/2020. Ano de 2019 - 110,00€; Ano de 2020 - 1 292,50€; Ano de 2021 - 962,50€; Ano 2022 - 605,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.-----

V. Candidatura nº 400/2020. Ano de 2019 - 100,00€; Ano de 2020 - 1 175,00€; Ano de 2021 - 875,00€; Ano 2022 - 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.-----

A seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018).-----

VI. Candidatura nº 382/2019. Ano de 2019 - 440,00€; Ano de 2020 - 1 100,00€; Ano de 2021 - 770,00€; Ano 2022 - 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 530,00€.-----

7 - ANÁLISE DE PROPOSTAS AO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL. -----

Face aos documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas, tendo por base o definido no n.º 3 do artigo 7º e no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município de Penacova:-----

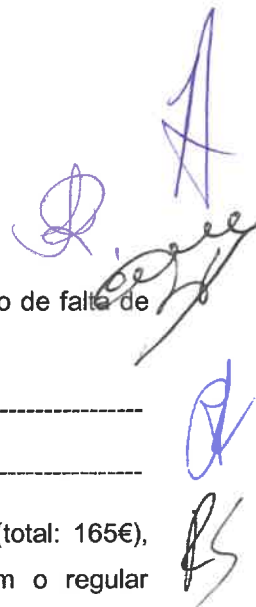
- Proposta nº 01/2020 Processo social n.º 629-10/97-----

Mydoc: // Doc interno: -----

Apoio económico pontual no valor total de 124.42€, para pagamento das mensalidades da luz, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

- Proposta nº 02/2020 (Renovação) - Processo social n.º 1652-04/19 -----

Mydoc: // Doc interno: -----



Apoio económico pontual, para pagamento de óculos no valor de 610€ , dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.

- Proposta nº 03/2020 -----

Mydoc: 2020/650.10.103/5 // Doc interno: 416/2020 -----

Apoio económico temporário, para pagamento de medicação de 55€ em três meses (total: 165€), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

- Proposta nº 04/2020 - Processo social n.º 1669-01/20 -----

Mydoc: 2020/650.10.103/6 // Doc interno: 417/2020 -----

Apoio económico temporário , para pagamento de rendas de casa no valor de 220€ em três meses (total:660€), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.-----

- Proposta nº 05/2020 - Processo social n.º 1661-11/19 -----

Mydoc:2020/650.10.103/7 // Doc interno: 418/2020 -----

Apoio económico temporário, para pagamento de 134€ para medicação (cônjuge masculino) em três meses e 200,18€ de dívida na farmácia (total: 602,18€), dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família.

Proposta nº 06/2020 - Processo social n.º 1535-04/15 -----

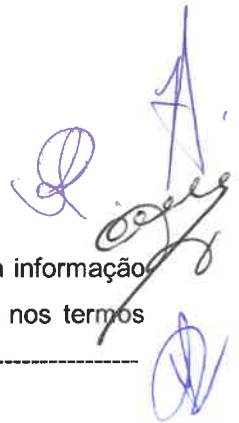
Mydoc: 2020/650.10.103/8 // Doc interno: 420/2020 -----

Apoio económico pontual no valor de 150€ para aquisição de três aquecedores, dada a situação de falta de meios económicos para fazer face às despesas com o regular funcionamento da família. -----

8 - PAGAMENTO DE PASSES NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE PENACOVA.-----

Face à informação apresentada pelo Setor de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de 424 passes de estudante, referentes ao período de janeiro a junho de 2020, até ao valor de 105.000,00 Euros (IVA incluído), no âmbito do serviço público de transportes no Município de Penacova. -----

9 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TELEASSISTÊNCIA - PROPOSTA PARA O ANO DE 2020.-----



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Setor de Ação Social, no sentido de manter o Programa Municipal Teleassistência, nos termos referidos, pelo período de doze meses. -----

10 - APROVAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.550.000€, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INVESTIMENTO - "ESTRADA ZONA INDUSTRIAL DA ESPINHEIRA / PORTELA DE OLIVEIRA / CARVALHO - PROJETO DE EXECUÇÃO DA BENEFICIAÇÃO DO CM 1250".-----



Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Contrato de Empréstimo a Médio e Longo Prazo até ao montante de 1.550.000€, para a execução de obras de investimento - "Estrada Zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho - Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250" e Plano Previsional de Pagamentos. -----

11 - FINANCIAMENTO E APOIO AOS PROJETOS / AÇÕES EDUCATIVAS PELO MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes apoios: -----

- No valor de 10 763,00 Euros (dez mil setecentos e sessenta e três euros), para o Agrupamento de Escolas de Penacova; -----
- No valor de 695,00 Euros (seiscentos e noventa e cinco euros), para a Santa Casa da Misericórdia de Penacova;-----
- No valor de 550,00 Euros (quinhentos e cinquenta euros), para o Centro de Bem Estar da Freguesia de Figueira de Lorvão. -----

12 - APROVAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS PARA O ANO DE 2020 DE ACORDO COM O PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, validar o valor do contrato programa Infraestruturas turísticas para ao ano de 2020, no montante de 41.256,74 Euros, de acordo com o Parecer Prévio do Revisor Oficial de Contas. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----



13 - APROVAÇÃO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS, GESTÃO DE UTILIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL, PARQUES E CARREGADOUROS DE BIOMASSA FLORESTAL DO MUNICÍPIO DE PENACOVA. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Autorizar o início do procedimento, tendo como objeto a realização do Regulamento para realização de operações florestais, gestão e utilização de rede viária florestal, parques e carregadouros de biomassa florestal do Município de Penacova. -----

O início do procedimento, nos termos do disposto no artigo 98.º do CPA deve indicar todos os requisitos mencionados no ponto 3 a). -----

Depois de publicitado o início do procedimento, os interessados podem apresentar os seus contributos e sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento mediante apresentação de requerimento, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara de Penacova para Largo Alberto Leitão nº 5, 3360 - 341 Penacova ou através de correio eletrónico para geral@cm-penacova.pt. -----

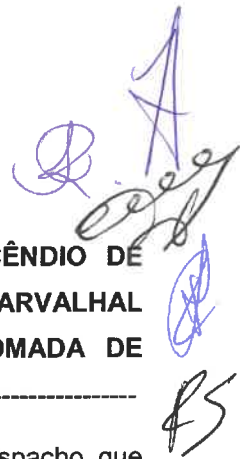
- Nos termos do disposto no artigo 55.º do CPA, nomear como responsável pela direção do procedimento: Sandra Melo. -----

14 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA. -----

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Victor Lopes da Silva	60199	495	6900	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário especial ao consumidor acima referido. -----



15 - "RECRVC / RECUPERAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA AFETADA NO INCÊNDIO DE 15/10/2017 _ TROÇOS "AGUIEIRA/TOJEIRA (PORTELA) (KM 3+150)", "ARROTEIA/CARVALHAL (KM 0+950)" E "LABORINS/HOMBRES (KM 1+500)"" - RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR + 45 DIAS. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho que aprova a prorrogação do prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias apresentado pelo cocontratante, devendo considerar-se uma prorrogação de prazo legal. -----

Deverá ser notificado o cocontratante para apresentar o ajuste ao Programa de Trabalhos (Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra e Plano de Equipamentos) e Plano de Pagamentos / Cronograma Financeiro para aprovação. -----

16 - ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - TELHADO", REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da Adenda ao Contrato de empreitada "Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão - Telhado", referente à Prorrogação de Prazo. -----

17 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA NO ÂMBITO DA EMPREITADA "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAÇÃO DO RESTAURANTE PANORÂMICO E ESPLANADA DO CAFÉ TURISMO". -----

De acordo com os documentos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, a pagar ao adjudicatário, no valor de 2.394,68 €, a que acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 143,68 €, o que totaliza o valor de 2.538,36 €.-----

18 - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA, RELATIVA AO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR, COM EFEITOS REGISTAIS, DA UOPG 1.-----

De acordo com a informação técnica, o Executivo tomou conhecimento do Relatório de Ponderação dos Resultados da Participação Preventiva, relativa ao procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor, com efeitos Registais, da UOPG 1.-----

19 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.-----

19.1 - PROCESSOS DE OBRAS:-----

O Executivo tomou conhecimento do deferimento dos seguintes processos de obras:-----

Arquitetura-----

01-66/2019, 01-70/2019, 01-86/2016, 01-84/2019, 01-82/2019.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-212/2019, 05-2/2020, 05-1/2020, 05-04/2020, 05-05/2020, 05-07/2020.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H45, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

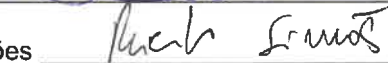


OS VEREADORES:

Sandra Margarida Ralha da Silva



Ricardo João Estevens Ferreira Simões



António Simões da Cunha Santos



Magda Alexandra Mais Rodrigues



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

